

a presente Sessão Ordinária às dez e meia horas e trinta e nove minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Presença: Victor Cremasco Mendonça (Presidente); presença por favor Vieira dos Santos (Muro-nerúrio).

Aos três dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dez e sete horas e dois minutos os seguintes Vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC) Presidente Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Vice-Presidente João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Primeiro Secretário Regina Tosta Machado (PV) Segunda Secretária Denival Rocha (PSD) Eduardo Soares Cerana (PODE) Fagner Baiano (PODE) José Luiz da Silva (PODE) Juariz Olieri (PODE) Luciano Márcio Nunes (PP) Marlon de Oliveira Galvão (PSB) Marcelo Neumann (DC) e Saulo de Souza Ribeiro (PL) Lido o trecho bíblico em Mateus 16; 18 Efetuada a chamada dos Senhores Vereadores é constatado o quórum regimental Executa do o Hino Nacional Brasileiro aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco passou-se a leitura da pauta Expediente: (art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 4/2025: altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em Comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Intelectivas Mera Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta

Machado (PV) Segunda Secretária. Projeto de Lei nº 5/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.746, de 24 de julho de 2023, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021. Iniciativa: Mesa Diretora; Victor Carmo Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnio Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Projeto de Lei nº 32/2025: concede gratificação de serviço ao servidor do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de atividades em situações anormais de serviço na forma que especifica. Iniciativa: Mesa Diretora; Victor Carmo Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnio Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Projeto de Lei nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia. ES para fins de fiscalização, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Projeto de Lei nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Pessoa (PODE). Projeto de Lei nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia - ES a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino - APAC. Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD). Projeto de Resolução nº 2/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 343, de 08 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal. Iniciativa: Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 3/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução 382, de 4 de novembro de 2011, que dispõe

sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia. ES e dá outras providências. Iniciativa: Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia. ES. Iniciativa: Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 51/2025: dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelece o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia. ES. Iniciativa: Mesa Diretora. Requerimento nº 62/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações: dados do pagamento SESA Nova Venécia, ordem bancária nº 20240820739, data: 17/05/2024, favorecido Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia valor dois milhões de reais. Solicitamos que sejam fornecidos os dados completos do pagamento subsequente realizado pelo Município de Nova Venécia para o Hospital São Marcos, referente ao repasse acima mencionado, incluindo: 1) número da ordem bancária ou documento de transferência; 2) data da transferência; 3) identificação completa do hospital beneficiário; 4) valor transferido; 5) finalidade/objeto do repasse; 6) número do processo administrativo (se houver); 7) comprovante da transferência. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Requerimento nº 63/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: 1) quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a rede pública atende nas salas? 2) Quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em cada sala? 3) quantos professores habilitados atualmente para atuarem na educação?

de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em cada sala. Com base na Lei nº 3.775/2021 de dezembro de 2023 - Plano Municipal de Educação de Nova Venécia - ES meta 3: garantir a oferta de vagas para atendimento de 100% da demanda da educação infantil e ensino fundamental bem como na modalidade EJA, a partir de 2024, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação infantil e ensino fundamental e garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo. 3.1 - Está sendo/fai garantido, de forma gradativa, a infraestrutura acessível para atendimento da demanda de alunos público-alvo da educação especial? 3.2 - Está sendo/fai garantido o transporte escolar acessível, caso comprovada necessidade de locomoção, aos alunos público-alvo da educação especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, para o horário escolar? 3.3 - Está/digo, Está sendo/fai garantido um sistema de acompanhamento através de pastas específicas no Google Drive e documentos próprios, dos atendimentos prestados aos alunos público-alvo da educação especial nas unidades de ensino do município, conforme as diretrizes operacionais da educação especial de Nova Venécia - ES? 3.4 - Está sendo/fai estruturado na Secretaria de Educação, equipe técnica de profissionais de forma a apoiar e gerenciar o sistema educacional frente às demandas dos atendimentos aos alunos público-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino? 3.5 - Está sendo/fai realizado formação gerencial e administrativa para os profissionais da SEME e equipes das escolas da rede municipal de ensino, para atendimento dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino?

3.6. Está sendo / foi realizado formação de professores e equipe pedagógica das escolas para atendimento dos alunos públicos-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino? 3.7. Está sendo / foi disponibilizado material didático e pedagógico acessíveis para salas de recursos multifuncionais das escolas do município, a serem utilizadas pelos professores no atendimento do público-alvo da educação especial, da rede municipal de ensino? 3.8. Está sendo / foi promovido a parceria com as secretarias de Saúde, Esporte, Cultura e Assistência Social para a promoção de atividades nas áreas de esporte, cultura, artes e convivência social para alunos públicos-alvo da educação especial? 3.9. Está sendo / foi promovido oportunidades de participação e envolvimento da família no atendimento, desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos públicos-alvo da educação especial, nas escolas da rede municipal de ensino? 3.10. Está sendo / foi implantado salas de recursos multifuncionais e/ou polos nas escolas do Município, que apresentam demanda e estrutura apropriada, para que o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a todos os alunos públicos-alvo da educação especial, conforme necessidades identificadas, de acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial de Nova União - ES? 3.11. Está sendo / foi promovido estudos para a criação de núcleo multidisciplinares de apoio e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação, para apoiar o trabalho dos professores da rede municipal de ensino, com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município? 3.12. Está sendo / foi promovido a oferta da educação bilíngue, Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua, aos estudantes

com surdez, bem como a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE e demais recursos de acessibilidade necessários para o efetivo atendimento deste público? 3.13 - Está sendo / foi promovido políticas públicas de atendimento aos alunos com altas habilidades / superdotação? 3.14 - Está sendo / foi mobilizado o trabalho colaborativo entre os profissionais de educação especial envolvidos nos atendimentos aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o acesso, permanência e aprendizagem através de práticas pedagógicas inclusivas? 3.15 - Está sendo / foi assegurado cuidadores nas unidades de ensino com matrícula de crianças / alunos público-alvo da educação especial fundamentado na avaliação credor, nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial de Nova Venécia ES e no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia - ES? 3.16 - Está sendo / foi realizado autoavaliação e avaliação institucional anual do atendimento da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino, considerando a eficiência da gestão e o alcance dos resultados esperados? 3.17 - Está sendo / foi oportunizada formação continuada de profissionais de educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado - AEE em salas comuns e demais trabalhadores, na perspectiva da educação inclusiva? 3.18 - Está sendo / foi efetivado a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e os professores das salas comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem das crianças / alunos? Iniciativa: Vereador Victor Luciano Mendonça (DC). Requerimento nº 64 / 2025: requer, com a presença do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação: 1) relação completa dos ônibus escolares pertencentes à

frota municipal, especificando: quais ôníbuses estão atualmente ativos e inativos; quais ôníbuses são próprios, adquiridos direto, adquiridos com recursos próprios do município; ano de aquisição de cada veículo próprio; linha ou itinerário que cada ôníbuse atende atualmente; capacidade de transporte, especificando o número de alunos sentados que cada veículo comporta. 2) informações detalhadas sobre a manutenção dos ôníbuses escolares, incluindo: como é realizado o processo de manutenção desses veículos; se existem manutenções preventivas programadas e, em caso positivo, qual a periodicidade e os critérios adotados para sua execução. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Requerimento nº 68/2025: requer com urgência do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informações: 1) relação completa do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuantes no município, especificando, número total de agentes atualmente em exercício; se há vagas abertas ou déficit no quadro. 2) informações sobre a divisão territorial das áreas de atuação dos agentes, incluindo: como está organizada a distribuição das áreas no município (zona urbana e rural); quantidades de agentes por área/região; critérios utilizados para essa divisão. 3) levantamento dos locais cobertos e descobertos pela serviços de agentes de saúde, especificando: quais bairros, comunidades ou regiões estão devidamente cobertos por agentes; quais localidades atualmente estão sem coberturas; quais providências estão sendo tomadas para ampliar essa cobertura. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Indicação nº 135/2025: indica ao prefeito a realização de um estudo técnico visando a extensão da iluminação pública em toda a cidade, especialmente em áreas atualmente carentes de cobertura luminosa. Iniciativa:

Vereador Victor Cruzes Mendonça (DC). Indicação nº 136/2025: indica ao prefeito a contratação de técnicas administrativas para atuar no agendamento de consultas e exames no município de Nova Venécia-ES, utilizando-se de recursos provenientes do Piso da Atenção Básica-PAB, ao qual o município já aderiu. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 137/2025: indica ao prefeito a substituição das lâmpadas queimadas e convencionais por lâmpadas de LED no Bairro São Custódio. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 138/2025: indica ao prefeito a construção de uma cobertura na área externa da Unidade de Saúde do Patrimônio da Penha, no Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 139/2025: indica ao prefeito a concessão do adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino do município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Marlene de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 140/2025: indica ao prefeito a adequação do salário dos motoristas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 141/2025: indica ao prefeito a reforma do EMETTI Maria Caliman Lobo. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 142/2025: indica ao prefeito a ampliação do EMET Odáris Domingos. Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 143/2025: indica ao prefeito que solicite a empresa São João, que presta serviços de transporte público a esta municipalidade que venha transitar por toda extensão da avenida principal do Bairro Aeroporto, Virgílio Altus. Iniciativa: Vereador Victor Cruzes Mendonça (DC). Indicação nº 144/2025: indica ao prefeito que determine a Secretaria competente a realização de casalhamento de morros localizado no Patrimônio do Bis, zona rural.

deste município. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 145/2025: indica ao prefeito a inclusão da categoria dos nutricionistas no rol dos profissionais contemplados com a gratificação pecuniária prevista na Lei Municipal nº 3.005/2010. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Ata da Sessão Ordinária de 27 de maio de 2025. Requerimento para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, para realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, em atendimento à Lei Complementar nº 41/2012: ofício nº 477/2025/SMS/GAB, protocolado sob o nº 33070, em 29/05/2025, subscrito pelo Senhor Celso Ruela Albino, Secretário Municipal de Saúde. Requerimento para uso do Plenário no dia 7 de junho de 2025 (sábado), das 15 às 18 horas, para a realização do Seminário Todas as Vidas Importam: requerimento nº 8/25, protocolado sob o nº 33084 em 30/05/2025, subscrito pelo Senhor Saulo de Souza Ribeiro, Vereador PL. Ato Contínuo foram apreciados e votados pelo Plenário o Requerimento nº 62/2025 de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva, Requerimento nº 63/2025 de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça e os Requerimentos nº 64/2025 e 68/2025 ambos de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cerona que referem-se a pedidos de informações nos termos do § 1º, art. 139, do Regimento Interno sendo estes aprovados por unanimidade. A seguir foram votados os requerimentos para uso do Plenário para o dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira) das 8 às 12 horas para a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025 subscrito pelo Senhor Celso Ruela Albino Secretário Municipal de Saúde e para o dia 7 de junho de 2025 (sábado) das 15 às 18 horas para a realização do Seminário Todas as Vidas Importam.

subscrito pelo Senador Saulo de Souza Ribeiro (Verador PL Aberto o Pequeno Expediente). O Verador Victor Cumarco Mendonça neste momento se referiu sobre requerimentos de pedidos de informações e indicações enviadas para o Executivo Municipal e que não são atendidas. O Verador José Luiz da Silva falou das propostas de emendas do Senador Fabiano Conterato para o Município de Nova Venécia. O Verador Marcelo Neumann indicou a contratação de mais técnicos administrativos ao Executivo Municipal através dos recursos do Piso de Atenção Básica, cujo município já aderiu. Aberto o Grande Expediente. O Verador Saulo de Souza Ribeiro falou da sua agenda no município de Nova Venécia. O Verador Juarez Ollisi falou da importância da implantação de energia solar em nosso município e a contratação de engenheiro elétricos que atua nesta área. O Verador João Júnior Vieira dos Santos falou sobre Emendas Impositivas alertou que toda mudança tem consequência e pediu ao Presidente da Casa para não dividir o parlamento. O Verador Eduardo Soares Cerqueira comentou da Audiência Pública realizada ontem neste Poder Legislativo. O Verador Victor Cumarco Mendonça agradeceu logo, neste segundo momento comentou sobre o assunto em evidência Emenda Impositiva. A Veradora Regina Tosta Machado agradeceu ao Secretário de Obras do Município pela conclusão das demandas realizadas em Pedrobanda. O Verador Fagner Baiano cobrou do Executivo Municipal porque as obras do Bairro São Cristóvão ainda estão paralizadas. O Verador Juciano Márcio Nunes neste segundo momento também comentou sobre Emendas Impositivas. O Verador Felipe Barbosa dos Santos destacou a indicação de sua iniciativa sobre a inclusão da categoria dos nutricionistas no rol dos profissionais contemplados com a gratificação pecuniária encaminhada ao Executivo Municipal.

O Vereador José Luiz da Silva voltou a falar do seu pedido de informações referente o repasse de dois milhões ao Hospital São Marcos encaminhado ao Executivo Municipal e nada foi feito. O Vereador Marlon de Oliveira Galvão agradeceu o Senador Fabiano Contarato e falou que desde 2020/2025 já foram investidas onze milhões no Município de Nova Venécia através de Emendas de iniciativa do mesmo. Encerrado o grande Expediente às dez e meia horas e quarenta e cinco minutos. Ato contínuo foi aprovado o Requerimento número 71/2025 que requer o envio de notas de Passagem aos familiares do Senhor José Antonio Cavallini pelo seu falecimento ocorrido no dia três de junho de 2025 de iniciativa de todos os vereadores desta Poder Legislativo por unanimidade. Encerrado mais brevemente para tratar-se e após os avisos de praxe o Presidente agradeceu a presença de todos e às dez e meia horas e cinquenta e um minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia. Es e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Assinatura Victor Brenon Mendes (Presidente); Assinatura João Pereira Vieira da Silva (Primeiro-Vice-Presidente).

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura para a entrega das medalhas de Honra ao Mérito Expedicionário Riomar Gomes da Silva conforme o Decreto Legislativo nº 594/2015 para laurear militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritórias prestados à sociedade veneciense às dez e meia horas no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo conduzindo esta solenidade como Mestre de Cerimônia o servidor desta Casa de Leis Senhor José Gomes de início